

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—**JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES**

S. Paulo—Terça-feira, 7 de Agosto de 1888

N. 9579

PARTE OFFICIAL

LEIS PROVINCIAES

N. 121

O doutor Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia de S. Paulo, etc., etc. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial, sobre proposta da camara municipal da cidade de Campinas, decretou a seguinte resolução:

Art. 1.º A camara municipal de Campinas fica autorizada a arrecadar os seguintes impostos:

Por kilo de carne verde	3010 réis
De cada animal castrar ou matar, de féra, que se vender neste município	1000 réis
De cada porco que se vender no município	500 réis
De cada pipa de aguardente, idem	3000 réis
De cada quilo de fumo em rolo, empacotado ou em folha	1000 réis
De cada casa em que se vender bilhetes de loterias, por anno	1000 réis
De cada vendedor ambulante de bilhetes de loterias, por anno	1000 réis
De cada prédio, officina e machinismos fixos e suas dependencias, das companhias de estradas de ferro situadas dentro do município, bem como dos pradios e machinismos da companhia de iluminação a gaz desta cidade, pelos valores verificados pelo arbitramento	1 1/2 %
Art. 2.º De cada loja de fazendas secas, armario, ferragens, casas de modas, sapataria e sertiarias de generos importados, além dos impostos que pagam, mais	100000 réis
Art. 3.º De cada metro corrido de area interna da cidade servida pela iluminação publica e onde houver calçadas ou sirgetas, edificações e muros, pagando os respectivos proprietarios	500 réis
Nas ruas ou praças em que não houver calçadas ou iluminação, pagando os proprietarios por metro corrido	500 réis

As ruas e praças em que não houver estes melhoramentos ficam isentas deste imposto. Art. 5.º Fica revogado o imposto sobre muros. Art. 6.º Todas as instituições que recebem subvenção da camara são obrigadas a prestar contas anualmente da respectiva applicação, devendo os relatorios de que contarem essas contas e informações serem apresentados até o dia 31 de Dezembro de cada anno. Se a distribuição do imposto litterario houver sobre, esta será distribuida igualmente entre as instituições beneficiadas, com excepção do Culto e Sciencia. Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte oito dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.) PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

Para vossa excellencia vér Antonio Gomes de Araujo Junior, a fez.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte oito dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

O secretario da provincia—Estevam Leão Bourroul.

N. 122

O doutor Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia de S. Paulo, etc., etc. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial, sobre proposta da camara municipal de Campinas, decretou a seguinte resolução:

Artigos de posturas municipaes

Art. 1.º Todo aquelle que directa ou indirectamente, aconselhar, seduzir ou aliciar libertos ou colonos, obrigados a serviços d'outra ou que aceitar tases libertos ou colonos em suas lavouras sem que cada um se mostre quitos de todo e qualquer compromisso com seu primeiro patrono, será preso com 30 dias de multa e oito dias de prisão, sendo em cada caso duplicadas no caso de reincidencia. Art. 2.º Fica expressamente prohibida a tapagem de todo ou parte do leito dos vios do município pelos chamados—Parys. O infractor pagará a multa de 30% e o duplo na reincidencia, ficando obrigado a remover o Pary dentro de oito dias depois de intimado pelo fiscal. Art. 3.º Fica absolutamente prohibido fazer brigas de gallos nas ruas e praças da cidade. Os infractores que serão os donos dos gallos e os individuos que dirigem este chato divertimento serão multados em 20% cada um, duplicando-se na reincidencia, além de quatro dias de prisão.

Art. 4.º Quando o infractor não tiver meios para pagar a multa, esta será commutada em prisão na razão de um dia por cada 4% de multa pecuniaria. Art. 5.º Fica prohibido nas ruas e praças da cidade toda especie de jogatina sem pena de multa de 50% nos menores de 12 annos e de 10% nos maiores. Os fiscaes e guardas municipaes effectuarão a prisão em flagrante e esta se manterá até o pagamento da multa pela qual são responsaveis os paes, tutores ou patronos.

Art. 6.º As corridas de cavallos que forem materia de apostas e que tiverem lugar fóra do hippodromo ficam sujeitas ao imposto de 50% por dia de corrida embora effectuada em terreno particular, e ao terço lugar com a presença do inspector do respectivo quartelirão. Os infractores ficam sujeitos a multa de 30%. Será considerado infractor o proprietario de cada um dos animaes.

Art. 7.º Todo o individuo obrigado a ter licença da camara para o exercicio de sua industria é obrigado a mostrar e deixar examinar a dita licença pelo fiscal, sob pena de multa de 10% que será applicada na reincidencia.

Art. 8.º Não se permitirá o exercicio da industria, dita de engraxate sem que o individuo tire uma licença dos fiscaes e pela qual pagará a taxa de 5%. Esta licença será renovada em Janeiro de cada anno embora impetrada em qualquer tempo. O infractor fica sujeito a multa de 10%.

Art. 9.º O que for encontrado com espingarda ou aparelho de pesca em terreno alheio, sem previa licença do dono, incorrerá na multa de 20% e na reincidencia oito dias de prisão além da multa.

Art. 10.º É prohibido dar tiros de espingarda e de outras armas denominadas de fogo, em lugares comprehendidos na area da cidade. Os infractores incorrerão na multa de 20% que se duplicará na reincidencia.

Art. 11.º Nas disposições deste artigo não estão comprehendidos os tiros desfechados em actos de representações theatraes ou de quizesquero outros divertimentos publicos.

Art. 12.º É permitido o emprego de armas de fogo, em caçadas nos subúrbios da cidade, tirando o caçador previamente a competente licença na procuradoria da camara municipal, pela qual pagará 10%. O contraventor incorrerá na multa de 15%, além do imposto.

Art. 13.º Os fechos dos campos ou pastos, denominados judicialmente serão feitos a expensas communs dos co-proprietarios e na forma prescripta pelo art. 92 do codigo de posturas em vigor.

Art. 14.º Exigindo um dos proprietarios a factura dos fechos e outro ou outros não se poderão negar a estas em accordo, mediante aviso antecipado de 60 dias. Não será permitido o emprego de armas fardado para fecho. O infractor de qualquer disposição deste artigo, sofrerá a multa de 30% e quando, pela continuação da desobediencia 60 dias depois da intimação da primeira multa verificada, incorrerá na de 60%, que será repetida de 30 em 30 dias até que cesse a infracção.

Art. 15.º No art. 49 do codigo de posturas em vigor onde diz—dese horas, diga-se—vinte e quatro horas, salvo em dias festivos, quando o prazo poderá ser maior a juizo do fiscal.

Art. 16.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte oito dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.) PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

Para vossa excellencia vér Antonio Gomes de Araujo Junior, a fez.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte oito dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

O secretario da provincia—Estevam Leão Bourroul.

(Continda)

nhcimento ao provedor da santa casa de misericordia.

Art. dr. inspector de hygiene, ficar a prescancia litterada do remocio de dois varoieses para o Lazareto, retirados um da Hospedaria de Imigrantes e outro da rua do Ouvidor n. 8.

Art. Inspector da thesouraria que o credito de 10:000000 a que se refere o aviso do ministério do imperio n. 2318 de 16 de maio findo é confirmatorio de que esta prescancia abriu na mesma data nessa repartição, sem de occorrer as despesas com a variosas em diversos pontos da provincia.

A camara municipal de Fozils, em solução ao officio em que communicava a deliberação, que tomou de suspender a execução de um dos artigos de codigo das posturas, que esse acto não pode merecer approvação, visto não caber as camaras e nem mesmo a esta prescancia, semelhante facultade, estando já o codigo promulgado como lei provincial.

Art. presidente da camara municipal do Rio Claro, que para retirar o credito do officio de 30 de mez findo, cumpre-lhe informar acerca do que se exigio do parcho desta frequencia.

A camara municipal de Jundiahy em resposta ao seu officio em que communicava que o vereador Antonio Raymundo de Oliveira solicitara escusa allegando incommodos de saúde, que esse motivo deve ser apresentado a camara, que julgará da respectiva legalidade, por sua deliberação, communicando então o occorrido, sem de ser determinada a eleição de outro vereador que preencha a vaga.

OFFICIO DESPACHADO

Do dr. chefe de policia solicitando o pagamento das despesas feitas no Lazareto de variosos desta capital durante o mez de Junho findo.—A thesouraria de fazenda para pagar pelo credito de 16 de Julho findo, que será suprido com igual quantum do credito requisitado pelo ministério do imperio attendendo a urgencia do pessoal empregado no Lazareto.

3.ª SECÇÃO

Declarou-se ao inspector especial de terras e colonisação, em resposta ao officio em que pede quatro praças para destacar no nucleo colonial do Pariquera-Assu, que não havendo força para destacamento permanente, em casos urgentes deve recorrer á autoridade policial da localidade mais proxima.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Custodio José Rodrigues, pedindo aforamento perpetuo da casa em que reside no logar denominado «Barra Grande».—Requeria a camara de Santos.

De Paulino Frias Dias, pedindo lhe seja concedido por aforamento perpetuo, cinquenta braças de terreno de marinha no Saco dos Outeirinhos.—Idem.

De Rosseto Maria, pedindo pagamento do auxilio que a lei concede aos imigrantes.—Não tem logar o que requer, em vista da informação do thesourero provincial n. 73 de 31 de mez findo.

4.ª SECÇÃO

Foi aberto um credito especial da quantia de 4:000000, para occorrer ao pagamento do auxilio concedido pela Assembléa Provincial ao Lyceu de Artes e Officinas do Sagrado Coração de Jesus dos Campos Eliseos, desta capital.—Remetteu-se copia do acto ao thesourero provincial.

—Autorizou-se a directoria geral de obras publicas:

A despendar a quantia de 1:000000, com os reparos mais urgentes de que carece a ponte sobre o rio Tieté, na estrada de Pinha e Condição dos Guarulhos e ligeiros concertos de tres pontilhões que ficam proximos á referida ponte.

A applicar a verba de 1:500000 consignada no orçamento vigente, nas obras da estrada que do Silveiras vai á estação de Lavrinhas, e de 500000 na reparação da estrada de Nazareth á Atibaia, passando pela capella de São Bom Jesus dos Perdidos.—Deu-se conhecimento ao thesourero provincial.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do provedor da irmandade de Misericordia de Casa Branca, solicitando entrega do auxilio de 4:000000, consignado no orçamento provincial.—Sim, opportunamente, em quatro prestações durante o exercicio financeiro.

A directoria geral de obras publicas, communicando haver tomado posse e entrado em exercicio do cargo de secretario daquelle repartição, o engenheiro Ricardo Alfredo Medina.—Ao thesourero provincial.

Do chefe da commissão de terras do valle do Parapanama, solicitando ordens para ser entregue a quantia de 19:700000, por conta do credito ultimamente concedido, sem de atender os pagamentos dos serviços de mensua commissão.—A thesouraria de fazenda.

Do engenheiro G. Millifio Villanova Machado Junior, communicando haver entrado em exercicio do cargo de fiscal das companhias de Gaz e Carra de Ferro desta capital.—Ao thesourero provincial.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do director do Lyceu de Sagrado Coração de Jesus dos Campos Eliseos, desta capital, requerendo entrega do auxilio da quantia de 4:000000, que lhe foi concedido pela Assembléa Provincial.—Pague-se pelo credito de quatro contos de réis, aberto na presente data.

De Jacob Friederick, pedindo por compra, um lote de terrenos no districto do Ypiranga, município desta capital.—Sim, em termos, á vista da informação prestada pela inspectoría especial de terras e colonisação, n. 400 de 10 do corrente mez.

5.ª SECÇÃO

Foi nomeado o cidadão Zeferino de Figueiredo Braga para o logar de 2.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Remetteu-se a titulo á respectiva camara municipal e thesouraria de fazenda que em 10 do corrente o bacharel Herculano Augusto Moreira Lemos reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos de tempo do Amparo.

—Transmitiu-se ao dr. chefe de policia e copia do officio da directoria geral de obras publicas informando sobre a reclamação do delegado de Campinas acerca das obras da respectiva cadda.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do bacharel Herculano Augusto Moreira Lemos, juiz municipal do Amparo, pedindo prorrogação de licença por trinta dias.—Requeria ao governo imperial, na conformidade do disposto no artigo 2.º do decreto n. 6887 de 9 de Março de 1878.

De Pedro Fazolete, ex-praça do corpo policial, pedindo pagamento do vencimentos a que tem direito.—Ao thesourero provincial para pagar, em termos.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

De José Manoel Leite pedindo exoneração do cargo de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos de Itatiba.—Concedido.

Conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, proprietario, residente na capital.

Apresentando aos suffragios dos seus correigionarios e amigos os nomes desta UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

UNIAO CONSERVADORA pedelhes que, com toda a dedicação, amparem tão legitimas aspirações, em prol das ideias que defendem e da prosperidade e engrandecimento da provincia e do paiz.

Gatunagem

Sabado ultimo, ás 10 horas da noite, á rua do Amador Bueno n. 8, foi descoberto um pequeno furto, dando-se o facto de seguinte modo: Achando-se ausente e dono daquella casa, João Bezerra, um rapazinho de 15 annos, dirigio-se para ali e sabado do lugar em que devia estar a chave de casa, apodrou-se della, abriu a porta e subtrahiu a quantia de 150000 em ouro e prata.

Condecoração

Foi agraciado com a commenda da Ordem da Rosa do Conde de Vithium, ajudante de campo de Sua Alteza o sr. Duque de Saxe Coburgo Gotha.

A 11 de Julho, em Paris, o sr. Victor Meirelles alugou por anno e meio um terreno de mais de 1,600 metros, situado na avenida Suffren, junto do palacio da Exposição Universal, para de alli o seu plano para a cidade do Rio de Janeiro que ora se acha exposto em Brussel.

A commissão franco-brasileira promotora da exposição do Brasil em Paris votou uma ordem de dia declarando que considera a exhibição de seu paiz na como um complemento da secção brasileira.

Directoria da Instrução Publica

REQUERIMENTO DESPACHADO Dia 6 De Joaquim Elias Ribeiro.—Como requer, em termo. De Carlos Escobar.—Seja presente ao governo com informacão do que constar. De Francisco de Paula Cortes.—Em vista da annuacão do conselho, informe-se favoravelmente.

Desastre

Ante-hontem, á 1 hora e 35 minutos, entre S. Joaquim e Villa Mariana, o trem que seguia para S. Antonio atropelou um individuo, de nacion italiana, que conduzia uma carreta, ficando o mesmo com as pernas, catança e rosto muito feridos. Os passageiros que iam no trem prenderam o respectivo machinista, fazendo voltar o trem a S. Joaquim. Pela narraçao que fez o dr. A. Kuhlmann, em officio dirigido ao dr. chefe de policia, vê-se, que o referido machinista não teve culpa da triste occorrença.

Paginas litterarias

O Correo de Santos, não ha muitos dias começou a publicar aos domingos excellentes paginas litterarias. Folgamos de ver o distincto collega a contribuir para o desenvolvimento do gosto litterario de seus juvenes leitores. A pagina litteraria de domingo ultimo traz boas poesias e bons artigos de litteratura.

Barbaridade

Em Itapetininga ha dias, Pedro Leonel de Menezes, indo a casa de Gertrudes dos Santos e encontrando alli sozinha uma menina de doze annos, obrigou-a a fazer-lhe companhia.

Pindamonhangaba

A 29 do passado realiso-se o concerto promovido em beneficio do distincto maestro paulista José Gomes de Araujo, festejado auctor da Carmosina. O concerto foi brilhante, e nella tomaram parte distinctas damas desta cidade.

Junta commercial

Em sessão de 2 do corrente desta junta foi lido o regulamento apresentado. A vista de 27 do mes findo, do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, declarando que deve ser admitida ao registro a

marca formada pela effigie da S. A. a Princesa Imperial com as inscripções A Rosa de Ouro e a Redempçao, por não ter o regulamento em vigor prohibido expressamente o registro de marcas semelhantes, nem poder exergir-se na de que se trata offensa ao desrespeito á pessoa da Augusta Princesa.—Mandou-se cumprir.

Officio de 28 do mez findo, da junta dos corretores de Santos, remettendo o boletim das transacções de café do mes de Julho, que terminou naquella data.—Mandou-se archivar.

Concederam-se duas licenças ao sr. dr. José Pedro de Paiva Baracho, juiz de direito da comarca de S. Simão, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi concedida a exoneracão que pediu o cidadão Olympio de Moraes Rosa do cargo de delegado de policia de Sarapuby, e nomeado para preencher essa vaga o cidadão Urbano da Rosa e Silva.

Cadaver

A 1º do corrente appareceu boiando no rio Parahyby, nas alturas do Linoeiro, o cadaver de Claudinho Marciano de Oliveira.

A autoridade procedeu ao corpo de delicto na Bocaina, para onde foi conduzido o cadaver.

Belem do Desoalvado

Na fazenda das Tres Barras, pertencente á herança do fidejussor José Francisco Pereira, fuzilado Florença foi ha dias arastado por seu canhão, que lhe deu dois tiros e muitas facadas. O criminoso evadido-se.

Publicações

Recibamos e agradecemos: Discursos Official, pronunciado pelo sr. M. padre Sampa Freires, por occasião da solemne inauguração da Escola Nocturna 13 de Maio, na cidade de Jundiahy.

Reminiscencias, de Carvalho Donnan; é uma collecção de escriptos em verso e prosa. Barreiros em tempo o nosso juiz a respeito das Reminiscencias.

Revista Typographica, n. 22. Como os numeros anteriores, sempre interessante.

Mattinas, poesias posthumas do mallogrado moço Manoel Joaquim da Silva Braga.

Piracicaba

O rendimento da agencia do correio n'esta cidade, durante o mez findo, foi de 315\$804 rs., deduzidas as despezas, como se vê do balancete abaixo:

Table with 2 columns: Item (Recatta, Despesa, Saldo) and Amount (692\$270, 34\$9696, 315\$804)

Tentativa de suicidio

No dia 2 do corrente, em Bragança, o sapateiro Manoel Pereira Neves tentou suicidar-se, ingerindo boa porção de arsénio de cobre. Foi a morte acido a tempo, o desvanturoso moço não pôde levar a fim o seu tralheio do intento.

Parecia costuma entregar-se ao vicio da embriaguez, e soffria a mania do suicidio, tendo já por vezes tentado pôr termo á existencia.

Viuva Horta Barbosa

Informaram ao Paiz que a sr. d. Domiciana de Aguiar Vallim e commandador José de Aguiar Vallim, proprietarios da estrada de ferro Ramal Bananalense, promovem entre as pessoas da familia uma subscrição em favor da viuva e filhos do dr. José Caetano Horta Barbosa.

Monta já a 30.000\$ a importancia angariada para a qual concorreram os promotores da humanitaria acção com 10.000\$ cada um.

Foi permitido a Joaquim Pedro Martins, professor de geometria, em exercicio na cadeira de Geometria da Faculdade de Sciencias, a licença para se ausentar em curso.

Mogy-mirim

O sr Francisco Alves da Silva fidejussor de 300000\$ á obra do Hospital de Misericordia desta cidade. Consta que até Novembro do corrente anno devesse estar concluida a obra do encanamento d'agua nesta cidade.

A agencia do correio desta cidade rendeu no mez passado 399\$980, havendo o saldo de 234\$060.

O Brazil na Exposição Universal

De Paris escreveram ao Jornal do Commercio o seguinte: A 5 encorrou-se o concurso aberto pela commissão franco-brasileira para o pavilhão do Brazil no Campo de Marte.

Apresentaram-se oito concurrentes, com plantas do edificio muito bem estudadas e de excellent effeito architectonico em geral.

A 7, reuniu-se o jury para conferir os premios, e, nessa primeira sessão, deliberou ouvir os pareceres dos srs. Mare Milha, secretario das secções estrangeiras, e Sédille, architecto da exposição, pedindo ao mesmo tempo ao engenheiro

ro Fernandes Pinheiro, representante do ministerio das obras publicas na Europa que se dignasse fazer parte do jury.

A 9, proferiu a sentença, depois de ouvir as apreciações dos srs. Milha e Sédille, e depois da leitura de um relatório—primeiro de bom senso e de espirito—do sr. Fernandes Pinheiro. O jury compozi-se dos seguintes: o valhoiro, que todos se achavam por nra: Lourdelet Pector, E. Prado, Sant'Anna Nery, vice-presidente; Amadeu Prince, secretario; Pra, theozoureiro; Barões de Estrela e Albuquerque; Carlos de Almeida, Fernandes Pinheiro e Manoel Augusto Teixeira.

Foi classificado em 1º lugar, quasi unanimemente, o projecto do sr. Luiz Dauvergne, licenciado em direito, parito junto da Prefeitura do Seas, architecto da igreja de Neuilly e do paço da camara municipal de Mairieux-Lafite. Obteve o 2º premio o projecto do sr. Lesquer; e foi cotraído o 3º premio ao projecto do sr. Esquié.

O projecto do premiado em primeiro lugar é verdadeiramente sumptuoso; mas não o descrevo ainda porque o jury exige que o autor o modifique em alguns pontos. Os tres projectos foram expostos, a 10, nos salões do hotel Continental, por occasião do banquete em honra da abolição do elemento servil no Brazil, e os autores receberam os parabens das pessoas presentes.

Matadouro municipal

Foram abatidos ante-hontem, 54 reses, 13 porcos. Hontem, foram abatidos 60 reses, 35 porcos.

Sem comer

Conta A Vida, de S. José dos Campos, que ha mais de vinte dias, o sr Francisco Privat, residente naquella cidade, não toma alimento algum.

Suppõe a mesma folha que o pobre homem quer pôr termo aos seus dias por esse modo, ou então soffrê de alienação mental. Priant depois de possuir alguns cabedões de fortuna, achou em extrema pobreza.

Guarda nacional

Por decreto de 25 do mez passado foi nomeado o cidadão José Luiz Napoleão para o posto de major ajudante de ordens do commando superior das comarcas de Arões e Bananal, na provincia de S. Paulo.

A Platão

Temos entre mãos o n. 6 dest' folha illustrada que no domingo foi distribuido na capital. Agradecemos.

Já é viver!

Existe em Parapanema um ancão de nome Antonio de Alencar, que conta a bagatella de 108 annos de idade. Tem sido casado tres vezes e tem uma descendencia de quarenta e tantas pessoas. Trabalha ainda, para se manter e criar dois filhinhos, um dos quaes conta dois a tres annos de idade.

Boletim da Hospedaria de Imigrantes

Dia 5 Existiam 476 imigrantes. Entraram 43. Saíram 188. Existiam no dia 6 320.

Registro civil

O ministerio do imperio declarou ao presidente da provincia da Bahía, em solição do officio n. 69 de 19 de Junho ultimo, que não estando ainda em execução o novo regulamento do registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, approvado pelo decreto n. 9386 de 7 de Março do corrente anno, cuja installação está dependente do fornecimento de livros de que trata o art. 4º, cumpre que as autoridades locais, a que se refere o dito regulamento, a escripturação até hoje seguida não seja feita ao estado civil.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 15.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 3 de Julho de 1888. João Alfredo Corrêa de Oliveira, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista providenciar sobre o peculio de escriptos e libertos sexagenarios, depositados nos cofres publicos antes da publicação da lei n. 3.353 de 13 de Maio do corrente anno, declara aos srs. inspectores das thesaurarias de fazenda, para seu conhecimento e execução, que o mesmo peculio e seus juros devem ser entregues a quem pertencerem, á requisição do juiz que houver autorizado o deposito; procedendo-se de conformidade com a ordem n. 4 de 6 de Janeiro de 1887, quanto aos peculios os que tiverem fallecido, sem deixar conjuge ou herdeiro no logar, e considerando-se emprompto do cofre de orphãos os pertencentes a menores.

Os juros serão contados até 12 do referido mez de Maio, excepto nos casos de fallecimento occorrido antes do dia 13, por serem devidos somente até a vespera do onto, e no de pertencer o peculio a menor, ao qual são applicaveis as disposições relativas ao dinheiro de orphãos.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Cir-

do no cabelo, uma roxa branca com folhas e petalas de prata.

Estava assim, ainda mais encantadora, e quem a contemplava perguntava desí para si se podia existir mulher mais perfeita, moça mais adoravel. No meio daquella exatame de bonitas raparigas, que a cercavam, Flora brilhava e atrahia a attenção, como a rainha das flores no meio de um canteiro florido.

O Conde de Verdaine, estava mergulhado, como em uma especie de extase, que teria durado muito tempo, se o visconde não lhe tivesse segurado no braço, dizendo-lhe bixinho: 'E' agora o occasio, Vamo.

Mixi no seguio o amigo, que se dirigia para a formosa dançarina. Chegado perto da moça d'Ambrosia inclinou-se profundamente, como se estivesse diante de uma rainha e depois disse-lhe: 'Permitte-me que lhe apresente um dos meus amigos?'

Com vos meiga e harmoniosa a moça respondeu: 'Se isso lhe causa prazer e ao seu amigo também, sr. visconde, com todo o gosto.

Como o conde se tivesse aproximado, de Ambrosia apertou-lhe as mãos. 'Tenho a honra de lhe apresentar o sr. Conde Maximo de Verdaine.'

Se de duas amigas não estivessem tão comovidas como estavam, teriam reparado que a dançarina tivera um sobresalto e teriam visto igualmente o ramalengo sorriso que lhe atravessou o olhar e logo se apagou. Não haviam reparado também que elle impalidicou, por que logo o rubor lhe chegara as faces e invadia-lhe o rosto. Não tinham visto nada.

E' que Flora sabia disimular as suas impressões, e que as bailarinas tinham uma força de vontade extraordinaria e que sempre podia conter-se e tornar-se senhora de si.

Por isso, tendo-se levantado e havendo cumprimentado o conde, com grã encantada, foi com vos perfeitamente calma e tendo scabios o seu adoravel sorriso, que respondeu: 'Agradeço-lhe a bondade, que teve de me apresentar o seu amigo sr. visconde.'

Est voltando-se de novo para de Verdaine: 'Sr. conde, continençallo, talho o prazer e a honra de o fixar conhecendo.'

A honra é toda para mim, replicou de Verdaine muito acanhado.

—Sou apenas uma bailarina, senhor, disse Flora, com um novo sorriso, mas que não separeci com o precedente.

cular n. 16.—Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1888.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos srs. inspectores das thesaurarias de fazenda: 1º Que dêem as necessarias providencias para a serem organizados por semestres, com a maior brevidade possivel, os mappaes estatísticos do commercio maritimo, relativos aos exercicios de 1886-1887 e de 1888, que ainda não tenham sido remettidos ao thesouro, e á proporção que fiquem concluidos os de cada semestre, a começar pelo mais antigo;

2º Que, a contar do exercicio de 1889 em diante, fiquem organizadas mappas por trimestres, pelo meio indicado no art. 14 das instrucções de 18 de Fevereiro de 1876, expedidas para execução do disposto nos §§ 16 e 17 do art. 3º do regulamento annexo ao decreto n. 2.647 de 19 de Setembro de 1880, cessando assim a remessa annual exigida pelas ditas instrucções;

3º Que, de hora em diante, correspondam directamente com a directoria geral de estatística deste ministerio, a respeito de todos os serviços de que tratam as citadas instrucções.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Nova associação

No dia 4 do corrente procedeu-se a eleição para os diversos cargos de administração, mesa da assembléa e commissão da Associação Litteraria e Beneficente dos Funcionarios Publicos, sendo eleitos:

Directoria Presidente, Carolino José Garcia; vice, dr. João Pedro da Ynga Filho; 1º secretario, Antonio Augusto de Araujo Filho; 2º Jit, Afonso José de Souza; theozoureiro, capitão José Luiz Gonzalves Neves; procurador, Achilles Spilborghs; bibliothecario, Martinho José Marques.

Conselho Commandador Joaquim Candido de Azevedo Marques, dr. Alfredo Vidigal, capitão João Baptista de Alambay Palhares, dr. Eugenio de Carvalho, capitão Francisco José Filho Filho, Arhur Bittencourt, Luiz Augusto de Araujo, João Raymundo de Oliveira, João Francisco da Silva Fortinho, capitão Paulino José Soares de Souza, Antonio Louzada Antunes, major Fabiano Martins de Siqueira.

Mesa da assembléa geral Presidente, Thomas Paulo do Bom Sucesso Galhardo; vice, dr. Lino Gonçalves Peres; 1º secretario, dr. Olympio R. O'Reilly; 2º dito, José de Oliveira Marques.

Commissão de contas José de Alencar Toscano Barreto, Tiburcio Augusto de Oliveira Macedo, Miguel Magnani.

Commissão de beneficencia João José dos Santos, Manoel Vidal de Mendonça, José Mircondes de Toledo.

Commissão de syndancia Manoel Enilio da Costa, capitão Francisco Pereira de Andrade, Theophilo José da Costa.

Fallecimento Falleceu em S. Roque, depois de mais de 5 annos de atroz soffrimento, o sr. major Tristão Firmino de Almeida, distincto membro do directorio do partido conservador daquela cidade.

O major Tristão fez toda a campanha do Paraguay, desempenhando diversas commissões de governo e ultimamente era official reformado do corpo de parlamentares. A familia do fidejussor enviámos os nossos pesames.

Chegadas a S. Paulo Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.: José Ribeiro de Miranda, Carlos Augusto de Souza, Vicente Pereira Marques, Antonio Alfredo Vaz Cerquinho, Manoel I de Souza Carvalho, Dr. Antonio Torquato Fortes Junqueira e fado Dr. Nogueira Jaguaribe, Rómulo Braga, Frederico Dieckman, A. G. Fortes, Antonio Alves de Barros Cruz, Joaquim Elias P. Jordão, Barão de Resende, João Soares de Arruda, José Baithazar, Benedicto Alves de Souza, João Carneiro, José Carneiro, José Pinto da Silva Novais.

Obituario Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres: Dia 5 de Agosto de 1888. Paulo, 18 meses, brasileiro, filho de Benedicto Rodrigues de Costa, morador na freguesia de Santa Ephigenia, queimaduras. (Atestado do dr. Fernando de Barros.) Alberto, 15 dias, filho de Maria Volidair, moradora na freguesia de Santa Ephigenia, atropellado (Atestado do dr. Silva Lesi.) Feto do sexo feminino, nascido morto, filha de Joanna da Cunha, moradora na freguesia da Consolação. (Atestado do dr. Jayme Serva.)

Francisco de Castro, 44 annos, brasileiro, casado, morador na freguesia de Santa Ephigenia; pneumonias duplas. (Atestado do dr. João Nogueira.)

Feto do sexo feminino, que nasceu morto, filha de Felício Albergio, morador na freguesia de Santa Ephigenia. (Atestado do dr. Mello Oliveira.)

Renda do Correio Geral de S. Paulo

Mez de Julho de 1888. Importancia total 46:287\$010

Administração Venda de sellos. 12:432\$050 Premio de aquas. 134\$000

Correspondencia de porte. 458\$937 Assignaturas. 264\$000 Multas. 86\$300

Venda de chaves para caixas de assignaturas. 4\$000 Franquia de jornaes. 1:896\$180 14:957\$510

Em igual mez do anno de 1887. 12:391\$200 Em igual mez do anno de 1886. 11:500\$110

Mez de Julho de 1888

Agencias Venda de sellos. 29:453\$500 Premio de aquas. 1:3\$000

Correspondencia de porte. 1:127\$800 Assignaturas. 244\$000 Multas. 27\$300

Venda de chaves para caixas de assignaturas. 10\$000 Franquia de jornaes. 674\$000 31:830\$100

Em igual mez do anno de 1887. 26:196\$300 Em igual mez do anno de 1886. 22:548\$780

Vales postaes emitidos. 6:172\$380 Vales postaes pagos. 7:403\$570

SECÇÃO LIVRE

A' luz da sciencia

Le-se na secção livre d'O Paiz: O sr. dr. Cunha Vasconcellos, Thomas Alves e Sant'Anna, ha muito que já attestam a efficacia dos—Pós anti-hemorroidarios do dr. C. Fleischmann, por applicação que têm feito contra todos os incommodos hemorroidarios em as suas numerosas clinicas. e Depositarios—Silva Gomes & Comp.

'Têm sido e continuam a ser publicados os nomes das pessoas que se achavam inutilizadas e que ficaram boas só com o beneficio anti-rheumatico paulistano.'

PARA TODOS 'Silva, Gomes & Comp, são agentes do anti-rheumatico paulistano, pós anti-hemorroidarios, pilulas sudorificas e dos infalliveis depurativos o licor anti-perico e pós depurativos de Mendes, ou das pilulas feitas dos mesmos pós depurativos.

Vende-se na casa de Lebre, Irmão & Mello, drogarias e pharmacias; em S. Carlos na pharmacia Luiz Carlos. 6-5

EDITAES

O procurador da camara, abaixo assignado, tendo concluido o lançamento de arrematações da 2ª, 3ª e 4ª lotes de Consolação e Braz, convida os srs. contribuintes a virem pagar os seus respectivos impostos, até o dia 15 do corrente mez de Agosto; sendo que depois desta data incorrerem em multa de 20\$000, como precetiva o art. 1º § 2º da lei provincial, n. 18, de 13 de Maio de 1878. 8-1 O procurador, João Antonio Baptista Rodrigues.

Tristão Alves de Siqueira, juiz de paz presidente da junta militar da parochia de Nossa Senhora do O'. Faz saber aos que o presente larem e delle conhecimento tiverem que em circular do exm. governo de 17 do corrente foi determinado, que dispondo os avisos do ministerio dos negocios da guerra n. 555 de 21 de Setembro de 1876, e 87 de 21 de Agosto de 1884 que, quando os trabalhos das juntas de eleição coincidem com os das parochias do alistamento militar, devem estes ser transferidos para depois de terminado o processo eleitoral.

Como sempre Flora foi applaudida e ruidosamente, chamada á cena e victoriada. Parecia ao Conde de Verdaine e que tinha o seu quanto aos applausos dos espectadores, e estava embriagado, estava loco. E jurou e si proprio que a espiandada bailarina havia de pertencer-lhe.

Os seus amigos esperaram o fim do acto para sahirem do theatro. —Então? perguntou d'Ambrosia quando se achavam no boulevard, está satisfeito? —Isso é meu amigo, estou no proximo do entusiasmo, parece-me que já não sou da terra, que fui transportado ao setimo céu, que estou extasiado!

—Que adoravel criatura! visconde; mas aquella mulher é divina! —E' conhecido, a menina Flora é uma maravilha e o conde está locamente apaixonado por ella.

—E' verdade, meu amigo, não posso negar, o que te diz, além disso, não imaginas a tola. Quando se gosta de uma mulher daquelles, a gente não se esconde, proclama-o por toda a parte.

—Que na minha opinião seria outra tola. Quando se gosta de uma mulher como Flora, não se diz a ninguém e se temo a inefficaz fomicidade de ser amado por ella, pelo tola seria proclama-lo por toda a parte.

—E' uma theoria que lhe é pessoal. —Que importancia se faz a isso? —Que se ha tanto, meu caro visconde, parece-me que se ha tanto em ser amado por uma mulher, não é para occultar a todos os olhos; mas pelo contrario para ter honra n'ellas e para se proclamar a tola.

—Questio de vaidade e de amor proprio, meu amigo; uma felicidade occulta tem o seu labor especial o, o que dá a mim uma agradável segredo entre dois tem a sua voluptuosidade. Mas isso não é questão para discutir. Como o meu caro conde diz ainda agora: isto cá são idéas minhas e não tenho a pretensão de as fazer aceitar por outros.

Depois de uma pequena pausa, d'Ambrosia continuou: —M' caro conde receba as minhas sinceras felicitações.

—A que proposito? —A proposito do triumpho que obteve esta noite.

—Explicae-se melhor. —A menina Flora fez-lhe um reconhecimento que o conde pôde considerar, como um favor raro, posso mesmo dizer excepcional e de que

Em consequencia do que, de novo convoco aos interessados naquelle trabalho, para o dia 1º de Setembro proximo futuro do corrente anno, assim como, aos membros da junta, o subdelegado de policia e o reverendo parcho.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Freguezia de Nossa Senhora do O', de 1º de Agosto de 1888. Eu João Pedro de Moraes, escriptão de paz o escrevi.

Tristão Alves de Siqueira.

Edital pelo qual se faz publico o que acima se declara. 5-1

De ordem da Camara Municipal desta cidade de Santos, e de accordo com a deliberação tomada em sessão do dia 26 do corrente mez, chamo concurrentes, pelo prazo de 90 dias, a contar desta data, para a construcção de um mercado de ferro conforme a planta e descripção apresentadas pelo engenheiro da camara, que se acham á disposição das partes na secretaria da camara.

Os interessados deverão apresentar ao presidente as suas propostas em carta fechada, indicando o preço fixo, assignadas por si, seus fiadores, com as firmas competentemente reconhecidas.

Para constar lavrou-se o presente. Secretaria da Camara Municipal de Santos, 28 de Julho de 1888.

O secretario, Joaquim Pereira de Moraes. 6-1 (alt.)

Escola Normal

CONCURSO

Amanha, realizar-se á a prelecção das candidatas a cadeira vaga de desenho e calligraphia desta escola, na seguinte ordem: D. Kulalla Cruz, 10 ás 11. D. Augusta Pettit, 11 ás 12. D. Felicidade Perpetua, 12 á 1 hora. Secretaria da Escola Normal, 6 de Agosto de 1888.

O secretario interino, Thomas Augusto Ribeiro Lima.

O dr. Ignacio José de Oliveira A. Ruda, juiz de orphãos desta imperial cidade de S. Paulo e seu termo etc.

Faço saber aos que o presente edital com prazo de vinte dias e as tres praças do estylo virem, que dispensados os pregoes, o porteiro dos auditorios José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fizer, trará a publica praça de venda e arremataçao a quem mais der e maior lanco offerecer no dia vinte e sete do corrente, segunda feira, as onze horas, a porta da casa de minha residencia e travessa da S6 n. 2. Tres partes, de tres casinhas sitas a rua do Hypodromo, tendo de frente uma porta e uma janella cada uma, avaliadas, pela quantia de 900\$000 destas sómente as tres partes correspondente a quantia de 600\$000, pertencentes aos orphãos Amancio Maria e Julio de Souza Ribeiro, filhos, estes do fidejussor José de Souza Ribeiro e aquelles da fidejussora Cecilia Rosa de Sousa.

E assim serão as ditas tres partes das tres casinhas arrematadas por quem mais der e maior lanco offerecer no dia, hora e logar ao principio declarados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente e mais dois de igual teor que serão affixados nos logares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 3 de Agosto de 1888. Eu Diniz Prado de Azambuja, escriptão de orphãos o subscrevi.

Ignacio José de Oliveira Arruda. Está sellada e devidamente inutilizada. 3-2 (alt.)

Juizo da provedoria

PRACA No dia terça-feira, 14 do corrente mez, á 1 hora da tarde, terá logar a travessa da S6 n. 2 a praça e arremataçao de uma morada de casa de sobrado de caizão n. 69, sita a rua do Carmo, freguezia de S6, pertencente ao espólio de d. Anna Felicia de Castro Olyvs, avaliada por 200.000\$000.

S. Paulo, 2 de Agosto de 1888.—O escriptão, Joaquim Pereira de Castro Vasconcellos. (alt.) 2-2

mais do com teriam ciúmes. Flora foi para o senhor de uma amabilidade que me surpreendeu; concedeu-lhe o olhar e sorriso com que nunca gratifico nem mesmo os seus mais antigos conhecidos e não somente lhe permitto que dissesse muito cousa, como até lhe respondia. E' evidente que o conde lhe agradou, porque nunca, fiquo

TELEGRAMMAS

Barãoes, 5 de Agosto (2 h. 30 m.)
SS MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil embarcaram hoje a bordo do Congo para o Rio de Janeiro.

Roma, 5 de Agosto
Os jornais italianos publicam a seguinte noticia: O Imperador da Alemanha durante as manobras que se realizaram em Roma...

Montevideo, 5 de Agosto
Representou-se hontem a noite o Otello pela companhia Ciacchi. O successo foi completo.

Montevideo, 5 de Agosto (retardado)
Deu-se uma scena de pugilato entre os srz. Ayragaray, gerente do Banco Nacional e o corrector Villar.

COMMERICAL
Santos, 6 de Agosto
Entraram hoje 3.200 saccos de café. Não houve vendas.

Julho da provedoria
PRAÇA
No dia terça-feira, 14 do corrente mez, ao meio-dia, terá lugar a travessa da S. n. 2, a praça e arrematação de um sitio denominado...

Caiação
FREGUEZIA DO SUL DA SE
Por este fago publico que são obrigados a mandarem caiar com o prazo de 15 dias da data deste os corticos, cochilhas...

Industrias e profissões
Scientificas-se aos srz. contribuintes que por esta collectoria está se arrecadando, a bocca do cofre, até o dia 31 do mez de Agosto proximo, sem multa...

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

Bocharel Joaquim Rodrigues Antunes Junior, juiz commissario nos municipios da capital e de Santo Amaro, n'esta provincia de S. Paulo, etc., etc.

Fago saber que por acto de hoje, foi por sua exc. o sr. presidente da provincia concedido a prazo de seis meses em prorrogacao para a conclusao das medicoes das terras adquiridas por posses sujeitas a legitimação, ou por semarias ou outras concessões que estejam por medir e sujeitas a revalidação; e bem assim para conclusao dos trabalhos de determinação do dominio publico e do particular nos supraditos municipios.

R para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de cada um em particular, mandou se publicar o presente. E eu, Antonio José Narciso Vianna, escripto que o escrevi.

S. Paulo, 27 de Abril de 1888.
O juiz commissario,
Joaquim R. Antunes Junior.

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de direito do 2º districto criminal, da comarca da capital de S. Paulo.

Antonio Luiz Tavares, (2ª sessão) de 1887—dias 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de Abril e 2, 3, 4 e 5 de Maio
José Oswald Nogueira de Andrade, (dita sessão—dias 27, 28, 29 e 30 de Abril, 2, 3, 4 e 5 de Maio)

Julio Mauricio da Silva, (dita sessão—dias 28, 29 e 30 de Abril, 2, 3, 4 e 5 de Maio.)

Barão de Piracicaba, (3ª e 6ª sessões de 1887—dias 25, 27, 28, 29 e 30 de Junho, 1, 2, 4 e 5 de Julho, 27, 28, 29, 30, 31, de Dezembro e 2 e 3 de Janeiro de 1888.)

Martim Burchard, (3ª e 4ª sessões de 1887—dias 25, 27, 28, 29 e 30 de Junho, 1, 2, 4 e 5 de Julho, 29, 30, 31, de Agosto e 1, 2, 3, 5 e 6 de Setembro.)

Joaquim Barbosa Guimarães, (3ª sessão de 1887—dias 25, 27, 28, 29, 30 de Junho e 1, 2, 4 e 5 de Julho.)

Tenente José Corrêa de Moraes, (dita sessão—dias 25, 27, 28, 29, 30 de Junho e 1, 2, 4 e 5 de Julho.)

Dr. Francisco Pennaforte Mandes de Almeida, (6ª sessão—dias 26, 27, 28, 29, 30, 31, de Dezembro e 2 e 3 de Janeiro de 1888.)

Majr Diogo Antonio de Barros, (dita sessão—dias 27, 28, 29, 30, 31 de Dezembro e 2 e 3 de Janeiro de 1888.)

Cesario Branco de Miranda, (dita sessão—dias 27, 28, 29, 30, 31 de Dezembro e 2 e 3 de Janeiro de 1888.)

João Manoel Caneiros Bastos, (2ª sessão de 1888—dias 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 30 de Abril, 1, 2, 3 e 4 de Maio.)

Dr. Luiz Ferreira Garcia, (2ª sessão de 1888—dias 23, 24, 25, 27, 28 e 30 de Abril e 1, 2, 3 e 4 de Maio.)

José Carlos de Oliveira, (dita sessão—dias 26, 27, 28, e 30 de Abril e 1, 2, 3 e 4 de Maio.)

E para constar aos interessados se passa o presente. S. Paulo, 31 de Julho de 1888. Eu, Firmino Moreira Lyrio, escripto do jury o escrevi.

O juiz de direito,
Ignacio José de Oliveira Arruda.

Serviço de passagens
Pela repartição de obras publicas se faz sciencia que recebem-se propostas, até o dia 3 de Setembro vindouro, ao meio dia, para contratar-se, por 3 annos, o serviço de passagens e transporte de mercadorias, em canoas, no Mar Pequeno, entre a Villa de S. Vicente e o Porto do Rei.

As propostas serão entregues nesta directoria, em cartas fechadas, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas, e no involucro trazo o nome do proponente e designação de serviço. Os proponentes mencionarão o local de sua residencia, e ficam sujeitos por occasião do contrato ás disposições do regulamento em vigor.

Os interessados poderão consultar nesta directoria o contrato de 13 de Junho de 1885, que serve de base á presente concorrência.

Directoria geral de obras publicas. S. Paulo, 3 de Agosto de 1888.

O secretario,
Ricardo Alfredo Medina.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

AVISOS
Dr. Macedo Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catá Prota, Marinho e Werneck.

Medico operador, dr. I. MARCON-DES REZENDE.—Laureado pela Faculdade de Medicina de Bordeaux (1879, 1880, 1881), ex-prosecutor e professor livre da mesma Faculdade, ex-preparador e ex-director do Museu Anatomico-Pathologico do Rio, ex-professor livre da mesma Faculdade, membro de diversas sociedades.

ESPECIALIDADE: Partos e molestias de senhoras.
CONSULTORIO: Largo do Rosario, 1, das 12 ás 3.

RESIDENCIA: Rua Amador Bueno n. 17. Telephone n. 288. 50 10

Dr. Felizardo Cavalheiro Medico. Reside no Largo de Palacio n. 4. Chamados por escripto a qualquer hora, mesmo durante a noite, bem como para o interior da provincia.

Consultas das 9 ás 9 e das 2 ás 4.
Dr. Ulysses Cruz medico com longa pratica, tem o seu consultorio a rua do Thezouro n. 1 de 1 ás 3 da tarde, e a sua residencia no Largo de Aroucha n. 66. Especialidade: molestias das senhoras, de creanças, de pelle e syphiliticas. Grátis aos pobres.

Molestias das creanças, partos e operações.—DR. GABRIEL HORACIO com longa pratica. Consultorio e residencia, rua de Santa Ephigenia, 67. Telephone, 66. 21

Molestias do peito e do coração.—MEDICO.—O dr. Marcos Arruda mudou seu consultorio e residencia para o largo da S. n. 13, onde attende a chamados a qualquer hora e ás consultas das 7 ás 9 da manhã e de 1 ás 3 da tarde.

Chamados pelo telephone n. 43.
Medico homeopata.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Droguaria Central Homeopatica, largo de S. Bento n. 86.

Clinica medico-cirurgica e de partos do dr. J. R. Alvim.—Especialidades: syphilis e molestias de creanças. Residencia—rua do Conselheiro Christiano n. 26. Consultas das 7 ás 9.

Consultorio—rua da Quitanda n. 13. Consultas das 12 ás 3 da tarde. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 245.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, advogado com os srz. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, a rua de S. Bento n. 34. Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.

ANNUNCIOS

Alguns amigos do finado Major Tristão Firmino de Almeida, mandam celebrar uma missa pelo descanço de sua alma, no dia 9 do corrente, 7º do seu passamento, na igreja de S. Pedro, ás 8 horas da manhã. São convidados os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto religioso.

A praça
Os abaixo assignados, fabricantes de tecidos de pontos de meia em Jacarehy, participam a esta praça e ás do interior desta provincia, Rio e Minas que, desta data em diante, é seu agente para tratar da venda dos nossos productos, o sr. José de Castro Vasconcellos.

Jacarehy, 5 de Agosto de 1888. Martins & Comp. (elt) 4-1

Dr. Benevides Carreira
ADVOGADO
Escriptorio e residencia a rua de Príncipe n. 13

Advoga em 1ª e 2ª instancias e bem assim perante o jury; encarrega-se de todo e qualquer negocio dependente de sua profissão e aceita chamados para fora desta capital. 50 17

A praça
Henrique Kopschitz participa a esta praça e a quem interessar que nesta data comprou a padaria do fallecido sr. Bernardo Dickmann, sita a rua d. Maria Domitilla n. 58 (Braz) e pede á digna freguesia do seu finado antecessor a continuação da sua confiança e benevolencia. Mais previne á todos os credores do fallecido sr. Bernardo Dickmann de apresentarem as suas contas no prazo de 30 dias a contar de hoje, pois não responsabilisa-se pelo passivo do mencionado.

S. Paulo, 2 de Agosto de 1888. 3-2 Henrique Kopschitz.

Medico e pharmaceutico
Dr. Ulysses Cruz
com longa pratica de hospitales e formado em ambas as faculdades de medicina do Brazil, é encontrado em seu consultorio na rua de Thezouro n. 9, sobrado, de modo-dia de 1 ás 3 da tarde e a sua residencia para o largo de Aroucha n. 66.

ESPECIALIDADE
Molestias de creanças, de senhoras, de pelle e syphiliticas. Grátis aos pobres. 60-46

REAL COMPANHIA DE PAQUOTES A VAPOR DE SOUTHAMPTON
O paquete a vapor TAGUS
Sahirá para Southampton e Antuerpia
Com escalas pelo Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Lisboa e Vigo
EM 13 DE AGOSTO AO MEIO-DIA

Todos os vapores desta companhia são illuminados a luz electrica. N. B.—Na agencia tomam-se seguros sobre as mercadorias embarcadas por estes vapores.

Para passageiros, carga e mais informações com os agentes Holworthy, Ellis & Comp. RUA DE SANTO ANTONIO, 40 SANTOS

La Veloce
NAVIGAZIONE ITALIANA
Linea postale commerciale coll'America Meridionale
Il coloro vapore postale EUROPA

partirá da Rio Janeiro 18 Agosto directamente per Genova e Napoli per passagij ed informazioni rivolgersi Rio de Janeiro all'agente A. FIORITA Santos all'agente A. FIORITA S. PAULO Camillo Cresta & Comp. Rua de S. Bento n. 48

Norddeutscher Lloyd de Bremen
O vapor allemão LEIPZIG

Esperado no mes do mez sahirá depois da indispensavel demora para Vigo Antuerpia e Bremen com escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia

O vapor allemão Baltimore

Entrado no fim do mez, sahirá no dia 10 de Agosto para Lisboa Antuerpia e Bremen com escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia

Estes vapores conduzem medico e crenda e tem magnificas accommodações para passageiros de primeira e terceira classes.

Para passagens, fretas e mais informações trata-se com os agentes ZERRENNER BULOW & COMP. RUA DE JOSE RICARDO, 9 SANTOS 81—RUA DE S. BENTO—81 S. PAULO

Gymnasio Infantil
Casa particular de educação JUNDIAHY

Acha-se desde o dia 28 de Julho aberto este collegio nas condições mais desejaveis

Semestre 3000000 Jeta. 3000000
Os srz. Pais ou tutores que desejarem prospectos ou outras quaisquer informações podem dirigir-se ao abaixo-assignado.

Jundiahy, 1º de Agosto de 1888. O director, Eugenio Silva.

Frederico Kling
Professor, acha-se residindo á rua de S. Castano n. 8.

1º cartorio de orphãos e auzentes
Escritor Azambuja
mudou-se do sobrado n. 14 á travessa da S4 para a casa n. 3—pavimento terreo da mesma travessa. 3-2 (l. d. s. l. d. n.)

Papeis Pintados
Nacionais e estrangeiros PARA FORRAR CASAS

Pedro P. Bittencourt & C.
Comunicam a seus amigos e freguezes, que, a preços excepcionalmente reduzidos, liquidam o sortimento que existe deste artigo em seu estabelecimento 10-0

36-RUA DE S. BENTO-36 S. Paulo

Grande loteria de S. Paulo
Da grande loteria de S. Paulo que se extrahê a 14 de Agosto já não ha mais bilhetes na thesauraria de n. 1 a 50,000, encontrando-se apenas uma existencia desta numeracao nos varejos Dillivas Nunes. Nas mesmas casas encontra-se tambem um sortimento completo de numeracao alta. 10-5

Companhia Ituana
Fago publico que, á contar de hoje em diante, acham-se abertas ao trafego as estações «13 de Maio», «Redempção» e «Egualdade» na linha de S. Manuel; e que os despachos de e para essas estações serão feitos do mesmo modo como os de e para as estações da linha Fluvial desta Companhia. Itá, 1-8-88. A. F. Paula Souza, Inspector geral, (l. d. s. l. n.) 3-2

Ralston & Fonseca
dão dinheiro a premio mediante garantia de predios ou caução de accções das Companhias Paulistas á base de 2400000, Mogyana á 250%, e de outras estradas e debentures, ao preço convencional.

Rua da Imperatriz, 43 Em frente á CASA GARRAUX 30-3

Perdeu-se
uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a Joaquim Pereira de Amorim, gratifica-se á quem a entregar na rua do Commercio n. 22. 3-3

COMPANHIA
SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO
3º DIVIDENDO
Semestre de Janeiro a Junho de 1888

Do dia 1º do proximo futuro mez de Agosto em diante pagar-se-ha no escriptorio da Companhia, Braz, desta cidade, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, o 3º dividendo, correspondente ao semestre supra e a razão de 7 % ou 70000 por accção de accordo com a resolução tomada em assembleia geral de 7 de Junho proximo passado.

Os srz. accionistas deverão apresentar-se munidos dos certificados de suas accções para os devidos lançamentos. S. Paulo, 21 de Julho de 1888. J. M. de Sampaio, Secretario. 10-9

Cobrança
Aprigio de Godoy
Encarrega-se de cobranças commerciaes, de medicos, e particulares, alugues de casa etc., tanto na capital como fóra, trabalha para nacionais e estrangeiros, tendo longa pratica da lingua Italiana, falla, lê e escreve. Com comodas porcentagens, pôde ser procurado por cartas na rua de S. José 33, S. Paulo. 6-3

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE S. PAULO
Fornecimento de milho
Esta companhia chama concorrentes para fornecimento mensal de 50,000 litros de milho de superior qualidade, nas condições exaradas nas bases para o contracto, que podem ser examinadas pelos interessados no escriptorio da Companhia. No dia 16 de Agosto ao meio dia serão abertas as propostas. S. Paulo, 24 de Julho de 1888. Carlos Tavares, Almojarife. (27, 31, 4, 8, 12) 6-3

Collegio Cross
MUDOU-SE PARA
A rua Duque de Caxias n. 32 (CAMPOS-ELYTROS)
Antigo Collegio Ypiranga
Admittem-se internos, semi-externos e externos.
O director, DR. JOHN CROSS. 30-8 (Alt.)

Companhia Mogyana
2ª chamada de capital para a linha do Rio Pardo
De ordem da directoria, convide os srz. accionistas das accções integrais de capital do Rio Pardo, hoje incorporado com a Companhia Mogyana, a realizarem a 2ª chamada de capital de suas accções no prazo de 30 por cento ou 400000 por accção.

As entradas serão effectuadas n'este escriptorio ou na agencia da Companhia, em S. Paulo, começando em 21 de corrente e terminando a 4 de Agosto proximo.

Os juros e dividendos das accções integrais, segundo o contracto do fuzo serão liquidados por occasião d'esta chamada. Escriptorio central da Companhia Mogyana em Campinas, 4 de Julho de 1888. O secretario, Joaquim Corrêa Dias. 0-11

São incomparaveis
Crema Simon, Pós de Arroz Simon, Sebo de Crema Simon! Para o uso do toucador. Branqueam e suavizam divinamente a cutis, e fazem desaparecer as erupções e manchas produzidas pelo sol, pelo frio e o ar do mar. Desconfie-se das falsificações. Deposito geral: J. Simon, 26, rue de Provence, Paris. Vende-se nas perfumarias, farmacias e mercerias.

Loterias
Em perço, para negocio e a varejo—Casas Dillivas Nunes—33, S. Paulo. Caixa de correio 36. Endereço telegraphico—«Dillivas».

Casa Bancaria da Provincia de S. Paulo
NIELSEN & COMP. LETRAS PERDIDAS

Perdeu-se duas letras n. 514 e 552, pertencentes a José Estanislau de Amaral; a primeira sendo de 30:015000 a vencer-se em 14 de Agosto proximo, e a segunda de 21:194000 a vencer-se em 3 de Setembro proximo. Previne-se que não façam transações com as ditas letras, pois a casa Nielsen & Comp. já se acha avisada. 3-4

Ensino particular pratico
Ingles, Frances, Portuguez, Allemão, Italiano, etc., Arithmetica, Geographia, Escripção e outras materias. Aulas diurnas e nocturnas. John H. Bryan, A. B. Largo da Sé n. 2 Quarto n. 8

Pomada Anti-Ophthalmica
da VIUVA FARNIER
Esta POMADA, conhecida desde o anno de 1744, foi a primeira a ser usada e primeiro logo se Therapeutica. Em virtude de ser preparada em S. Paulo, foi autorizada a vender-se por um Decreto Especial em 1840.

Um século de experiencia favoravel tem confirmado a efficacia desta POMADA ANTI-OPHTHALMICA de FARNIER, em todas as affecções de olhos, e em bem como a inflamação das membranas choroidaes.

Deve-se pedir a assignatura em frasco. Depósito geral em TRIVELIN (Dorchester), França, em casa de THEVILLER. Em S. Paulo: Martim Lemos & C. 25, rua de S. Francisco de Paula.

AS MÃES DE FAMILIA
Para remediar a frequencia das creanças, desenvolver suas forças, seu crescimento e conservar-as das molestias communs á idade tenra, os principaes Medicos e Membros da Academia de Medicina recetão, com grande exito, o verdadeiro Balaço de Farnier de Delmar, fabricante de Paris. Este alimento muito agradável e composto de substancias vegetaes nutritivas e fortificantes, se espalha por toda a economia e em vista de suas propriedades analiticas, melhora a composição do leite das saõhoas que crião e restaura as forças enfraquecidas do estomago.

Deposito em todas as Officinas de Farmacia e em Paroquias.

VINHO
Tonic-Bistro
DEFRESNE
Com Peptonas. (Carne assimilavel)
FRANCO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL, INDIANOS

Este vinho Defresne é um gosto delicioso, tambem é o unico reconhecido natural e completo. É o mais precioso de todos os tonicos; sob sua influencia desenvolvimento do sistema fabric, renovação e opposição á febre, locomoção e vitalidade são recuperadas. Emprega-se com exito em caso de impotencia, de transudados reumaticos, de febre, de anemias, de molestias de creanças e de senectude e de impotencia.

DEFRESNE, Fabrica de S. Paulo, Paris. É vendido em Pharmacias.

V. N. BARRINHO & C. PARANAGUÁ

LOMBRIGA SOLITARIA
GLOBULAS SCOTTAS
PAINTEIRO, LUTHIER, PRESSION DE SERRA

ABOYADO NO HOSPITAL DE S. PAULO
O HOSPITAL DE S. PAULO tem a honra de receber de S. PAULO um novo lote de globulas Scottas; e a maior quantidade de ditas ditas globulas.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

Deposito geral em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo, em S. Paulo.

